



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8912

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 622.000,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	491	159	622.000,00
Total:				622.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	444	159	165.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	511	159	150.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 1 90 04 00	516	159	208.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 1 90 13 00	518	159	64.000,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 3 90 30 00	522	159	35.000,00
Total:				622.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Dezembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo